



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 9.393 DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.221, de 27 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) com a classificação orçamentária:

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.11.00.00.00.00 0020 - MDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – P. CIVIL.....R\$ 971.253,00

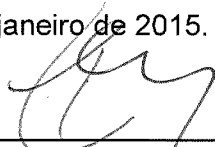
10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.90.13.00.00.00.00 0020 - MDE
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 78.747,00
TOTAL.....R\$ 1.050.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º a redução da dotação orçamentária:

99.99.99.999.9999.9999
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 1.050.000,00
TOTAL.....R\$ 1.050.000,00

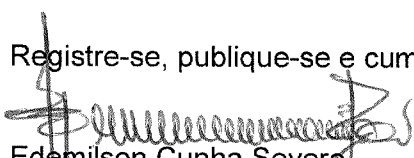
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 27 de janeiro de 2015.



Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração